

# Detalhe de Oferta de Emprego

<b>Código da Oferta:</b>	OE202311/0167
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal para Cargos de Direcção
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério da Administração Interna
<b>Organismo:</b>	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
<b>Regime:</b>	Cargos não inseridos em carreiras
<b>Cargo:</b>	Direcção Intermédia de 1º grau
<b>Área de Actuação:</b>	Diretor/a de Serviços de Relações Internacionais de acordo com o previsto no artigo 8º da Portaria nº145/2014, de 16 de julho, na sua redacção atual.
<b>Remuneração:</b>	3114,48
<b>Suplemento Mensal:</b>	324.46 EUR
<b>Conteúdo Funcional:</b>	As funções inerentes ao cargo previstas no artigo 8º da Portaria nº145/2014, de 16 de julho, na sua redacção atual.
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação:</b>	Licenciatura Sólida e comprovada experiência igual ou superior a 6 anos nas áreas da coordenação das relações externas e da política de cooperação, entre todos os serviços, nomeadamente os da área governativa do Ministério da Administração Interna coordenação, planeamento e avaliação da política internacional do Estado Português nas áreas de atribuições do MAI, as restantes múltiplas vertentes, designadamente nas que decorrem das competências atribuídas à Direcção de Serviços de Relações Internacionais, constantes do artigo 8º da Portaria nº145/2014, de 16 de julho, na sua redacção atual.
<b>Perfil:</b>	Capacidade de coordenação, chefia ou direcção, em particular aos níveis de: planeamento e organização; liderança, inovação e motivação de equipas; análise, sentido crítico e espírito de iniciativa; orientação para resultados; responsabilidade e compromisso com o serviço. Bom relacionamento interpessoal e capacidade de diálogo e colaboração com entidades externas, considerando em especial as atribuições da Secretaria-Geral ao nível da prestação de serviços transversais a outras entidades da área governativa da Administração Interna.
<b>Métodos de Selecção a Utilizar:</b>	Avaliação curricular e entrevista pública, podendo o júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redacção atual.
<b>Composição do Júri:</b>	Presidente: Mestre Ricardo Carrilho, Secretário-Geral Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna; 1.º Vogal Efetivo: Licenciado. Pedro Ramos, Diretor de Serviços de Justiça e Assuntos Internos da Direcção Geral dos Assuntos Europeus; 2.º Vogal Efetivo: Prof. Doutora Ana Santos Pinto, Professora Auxiliar do Departamento de Estudos Políticos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	1	Rua de São Mamede, n.º 23	Lisboa	1100533 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso nº 21247/2023 de 6 novembro, publicado no D.R nº 214 , 2ª Série

**Local:** Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, da Rua da S. Mamede, nº 23, 1100-533 Lisboa

**Formalização da Candidatura:** 1. A candidatura deve ser formalizada, num prazo de 10 (dez) dias úteis, através de requerimento, dirigido ao Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, em envelope fechado, com indicação expressa do código da oferta da BEP, remetido por correio registado e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue, pessoalmente, no mesmo prazo, nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, da Rua da S. Mamede, nº 23, 1100-533 Lisboa, durante o horário de atendimento – das 9.00 Às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas, devendo conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu ou nº de cartão de cidadão e sua data de validade, residência, código postal, telefone e e-mail);
- Indicação do nível habilitacional bem como a área de formação académica e profissional;
- Indicação da carreira ou cargo que exerce e o tempo de serviço na carreira ou cargo, na categoria e em funções públicas;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, nomeadamente, exercício de cargos dirigentes, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado;
- Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias;
- Fotocópias dos certificados de ações de formação profissional relacionadas com a área funcional do cargo a ocupar;
- Declaração atualizada e autenticada emitida pelo organismo a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, o vínculo de emprego público, bem como a carreira e a categoria detida, indicando a antiguidade em ambas e em funções pública.

Não serão aceites candidaturas entregues pessoalmente, ou expedidas pelo correio fora do termo do prazo fixado para sua entrega.

**Contacto:** 213409000

**Data de Publicação** 2023-11-06

**Data Limite:** 2023-11-20

**Observações Gerais:**